



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1142/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que realize campanha de conscientização em alusão ao “Maio Furta-Cor”.

JUSTIFICATIVA:

O “Maio Furta-Cor” já está no calendário oficial de nosso Município e é essencial que o Poder Executivo realize campanhas que abordem a questão da saúde mental materna. O bem-estar psicológico das mães é um tema de relevância pública, sendo responsabilidade coletiva zelar por aquelas que cuidam. Iniciativas de conscientização têm o poder de amplificar a voz dessa causa, influenciando positivamente na busca por soluções que evitem que mães adoeçam devido à falta de assistência.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB